

DECRETO No 841/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros reais) Assim discriminadas:


07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 14.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 14.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Junho de 1.994

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Municipal de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros reais) assim discriminadas:

- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORD. SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 14.000.000,00


**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 08 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.02 - Obras e Instalações Cr\$ 14.000.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Junho de

1.994

  
APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL